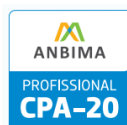




**ATA Nº. 41, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
DO PREVINA**

Às 14h30, do dia 08 de dezembro de 2022, se reuniram extraordinariamente na sede do PREVINA os membros do Comitê de Investimentos Rodrigo Aguirre, Bruno Sales, Rodrigo de Oliveira, Edna Chulli, Gislaíne Ervilha, Graciele Pereira, Alan Jelles e Marcos Santi, para reunião extraordinária sobre alteração na Política de Investimentos para 2023, com base em mudanças apontadas pela Consultoria Crédito & Mercado e no Parecer Atuarial nº. 046/2022, quanto aos valores da taxa de juros parâmetro calculada a partir da duração do passivo do fundo previdenciário gerido pelo RPPS municipal, para que seja adotada a taxa máxima permitida para a duração do passivo do fundo previdenciário como meta atuarial na Política de Investimentos para 2023. O ajuste gradual da taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais visa adequar a expectativa de rendimentos futuros das aplicações financeiras com a realidade do mercado e das limitações de investimentos impostas pela normatização federal, o que resultou, para o PREVINA, em uma nova meta de rentabilidade para 2023 baseada em IPCA + 5,02%, sendo inserida na Política de Investimentos do Instituto. O Comitê também debateu as providências que serão adotadas no intuito de distinguir o controle financeiro do valor dos aportes para equacionamento de déficit atuarial, previsto na Lei 1.530/2019. Na ocasião, foi reiterado que os valores já são contabilizados de forma separada, porém o investimento é feito junto com os repasses mensais. Dessa forma, o Comitê deliberou sobre meios de se adequar às orientações do Tribunal de Contas para que os valores dos aportes sejam investidos de forma separada, só podendo ser utilizados após cinco anos do repasse, nos termos da Portaria 1.467/2022. Diante disso, foi realizado levantamento dos valores repassados desde a competência julho/2019 até o mês de novembro/2022, que totalizou, conforme o processo administrativo 054/2022, R\$ 9.106.834,23, para decisão sobre a devida aplicação no mercado financeiro, conforme prevê a Resolução 4.963, do CMN, e a Política de Investimentos, definindo que o montante será realocado em parte do Fundo BB Alocação Ativa Retorno Total FIC Renda Fixa Previdenciário (CNPJ 30.822.936/0001-69), que será integralmente zerado em busca de reduzir a volatilidade da carteira e capturar opções mais rentáveis diante do cenário local e externo, complementado com o Fundo Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP (CNPJ: 03.737.206/0001-97), para aporte de R\$ 6 milhões no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos Vértice 2027 (CNPJ: 46.134.096/0001-81) e o restante no BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA (CNPJ: 02.296.928/0001-90), que será sugerida ao Conselho Curador em reunião ordinária para aprovação. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 16h30, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Edna Chulli
Diretora Presidente
Certificação CPA-20



Bruno Alves de Sales
Diretor Financeiro
Certificação: CEA, Profissional RPPS
Dirigente Avançado e Gestor de Recursos
e Comitê de Investimentos Avançado

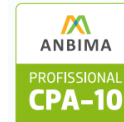




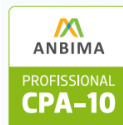
Rodrigo Aguirre de Araújo
Membro Titular
Gestor
Certificação CPA-20



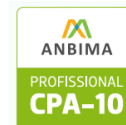
Marcos Daniel Santi
Membro Titular
Secretario
Certificação CPA-10



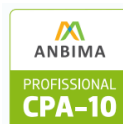
Rodrigo Henrique de Oliveira
Membro Titular
Certificação CPA-10



Graciele Fernandes Pereira
Membro Suplente
Certificação CPA-10



Alan Jelles Lopes Ibrahim
Membro Suplente
Certificação CPA-10



Gislaine Teixeira Ervilha
Membro Suplente
Certificação: CPA-10 e Profissional
RPPS Gestor de Recursos e Comitê de
Investimentos Básico

